

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÁCTEA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES EXPOSTAS AO VÍRUS HIV		
Autor:	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
Usuário assinador:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	29/07/2026 17:52:29	Data da assinatura:	29/07/2026 17:53:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE INDICAÇÃO
29/07/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO

**INDICA AO PODER EXECUTIVO O FORNECIMENTO
DE FÓRMULA LÁCTEA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12
MESES EXPOSTAS AO VÍRUS HIV, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicado o fornecimento de fórmula láctea pelo Poder Executivo para crianças de 6 a 12 meses expostas ao vírus HIV, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado dará ciência para esta Casa Legislativa, podendo enviar uma mensagem para apreciação deste Poder.

Renato Roseno

Deputado Estadual – PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo indicar o fornecimento de fórmula láctea a crianças de 6 a 12 meses expostas ao vírus HIV, em atenção ao que foi discutido e deliberado em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, no dia 6 de maio do corrente ano.

A demanda surge do Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas (MNCP), que é uma organização formada por mulheres vivendo com HIV e Aids e pessoas que convivem com a epidemia. O movimento foi criado para promover o fortalecimento de mulheres vivendo e convivendo com o HIV e a Aids, independente de credo, orientação sexual, raça ou cor, orientação político-partidária e identidade de gênero em nível municipal, estadual, regional, nacional e internacional.

De acordo com o Boletim Epidemiológico - HIV e Aids (2024), em 2023, aproximadamente 39,9 milhões de pessoas (intervalo entre 36,1 milhões e 44,6 milhões) viviam com HIV em todo o mundo, incluindo 1,4 milhão (entre 1,1 milhão e 1,7 milhão) de crianças menores de 15 anos. No mesmo ano, foram registradas cerca de 1,3 milhão (1 milhão a 1,7 milhão) de novas infecções por HIV e 630 mil (500 mil a 820 mil) óbitos decorrentes de doenças relacionadas à Aids (Un aids, 2023).

Conforme dados previstos no Boletim Epidemiológico HIV e Aids nº 01, de 29 de novembro de 2024, elaborado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção à Saúde (COVEP), de janeiro a 2015 a outubro de 2024, foram notificados 18.987 casos de HIV em adultos, 9.720 casos de Aids, 63 casos de Aids em menores de 5 anos e 2.206 casos de HIV em gestante, parturiente ou puérpera.

Em maio de 2016, a Assembleia Mundial da Saúde adotou a primeira Estratégia Global do Setor de Saúde, estabelecendo como meta a eliminação de certas doenças como problemas de saúde pública até 2030. Essa estratégia está alinhada à meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa erradicar as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, além de combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras enfermidades transmissíveis (ONU, 2024).

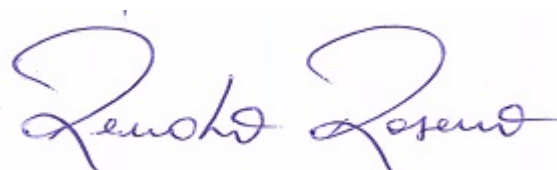
O Brasil, como país signatário dessa estratégia, reafirma seu compromisso com ações coordenadas para o fortalecimento da saúde pública global. Contudo, a infecção pelo HIV e o desenvolvimento da Aids continuam sendo desafios significativos, impactando diversos segmentos da população.

Entre 2007 e junho de 2024, foram notificados 541.759 casos de HIV no Brasil, sendo 70,7% entre pessoas do sexo masculino. Observou-se uma mudança na razão entre os sexos ao longo do tempo, passando de 14 casos em homens para cada dez em mulheres, em 2007, para 27 casos em homens para cada dez em mulheres, em 2023. Essa evolução reflete um crescimento mais acelerado da epidemia entre homens.

As faixas etárias mais afetadas incluem jovens de 15 a 24 anos, que representam 23,2% dos casos, e adultos de 25 a 34 anos, responsáveis por 34,9% dos registros. Desde 1980, o Brasil contabilizou 1.165.599 casos de Aids, com uma média anual de 36 mil novos casos nos últimos cinco anos. Após uma redução nos registros durante a pandemia de covid-19 (Brasil, 2023a), houve um aumento de 2,5% entre 2022 e 2023, sinalizando um retorno aos níveis pré-pandêmicos.

Em 2023, a taxa de detecção de Aids foi de 17,8 casos por 100 mil habitantes, com maior incidência entre indivíduos de 25 a 34 anos. A principal via de transmissão permanece sendo a sexual, responsável por 75,3% dos casos em pessoas com 13 anos ou mais.

Diante desse cenário, torna-se evidente a importância de políticas públicas integradas que aliem a promoção de direitos fundamentais e cidadania a estratégias de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e combate às desigualdades sociais, estigmas e discriminação.



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)